LEI Nº 4.768 DE 17 DE ABRIL DE 2015.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A SAB – SOCIEDADE AMIGOS DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como entidade de utilidade pública municipal a Sociedade Amigos da Biblioteca Pública de Patrocínio – SAB, inscrito no CNPJ sob o nº 14.148.460/0001-76, situado à Rua Joaquim Otávio de Brito, s/n, Centro Administrativo, nesta cidade de Patrocínio-MG e registrada no Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de abril de 2015.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Marco Antônio de Castro Alves